



EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 26/2024

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 33/2024, que entre si celebram a Secretaria Extraordinária para a Transformação do Estado do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - SETE/MGI e o Centro Nacional de Pesquisa em Inteligência, Gestão e Monitoramento Territorial – CNPM – EMBRAPA, em conformidade com o estabelecido no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020. Processo SEI 18001.002528/2024-54. Objeto do aditivo: Prorrogação da vigência do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 26/2024 com o acréscimo de 5 (cinco) meses, passando sua vigência a encerrar-se em 8 de outubro de 2026 e readequação do respectivo Plano de Trabalho. O TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 26/2024 foi firmado em 07 de novembro de 2024 e possui por objeto a organização e a análise de informações geoespaciais com base em inteligência territorial estratégica, para subsidiar políticas e serviços públicos, em particular os serviços relativos ao Cadastro Ambiental Rural (CAR), as respostas aos desastres ocorridos no Rio Grande do Sul e as emergências climáticas. Data da Assinatura do aditivo: 23/04/2026. Assinam: FRANCISCO GAETANI, pela SETE/MGI; e GUSTAVO SPADOTTI AMARAL CASTRO e LUIS GONZAGA ALVES DE SOUZA, pela Embrapa Territorial.

Documento assinado eletronicamente

FRANCISCO GAETANI

Secretário Extraordinário para a Transformação do Estado



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Gaetani, Secretário(a)**, em 11/05/2026, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61189027** e o código CRC **AC814F0F**.